

| | | |
|--|---|--|
|  | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR | |
|--|---|--|

DELIBERAÇÃO Nº 107 – 06/07/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação para habilitação do Hospital São Francisco/Sociedade Hospitalar Beltronense, localizado no município de Francisco Beltrão, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia;
- Deliberação CIB/PR nº 071/2010 que aprova a desabilitação do serviço de Alta Complexidade em Neurocirurgia na Policlínica São Vicente de Paula, habilitado pela Portaria SAS/MS nº 144 de 10/11/2008, tendo em vista o desligamento desse prestador do Sistema Único de Saúde;
- informação do município de Francisco Beltrão, detentor da gestão de todo o Sistema Municipal, de que não haverá necessidade de novos recursos para a referida habilitação, uma vez, que será remanejado o recurso alocado para a Policlínica São Vicente de Paula.
- parecer da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná de que o processo encontra-se devidamente instruído, de acordo com as normas legais.
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA.

APROVA o credenciamento do Hospital São Francisco / Sociedade Hospitalar Beltronense, CNES: 2666731, CNPJ: 77.812.519/0001-07, localizado no município de Francisco Beltrão, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia: Traumas e Anomalias do Desenvolvimento, Coluna e Nervos Periféricos, Tumores do Sistema Nervoso, Neurocirurgia Vascular.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual